



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

Site: www.taiaçu.sp.gov.br

PLANO OPERATIVO

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2.024

Trata-se de Plano Operativo de controle interno de modo a servir de cronograma das ações a serem empreendidas pela controladoria interna, visando aprimorar a eficiência dos trabalhos em atenção aos requisitos estabelecido pelo art. 74 da CF.

Foi estabelecida a periodicidade quadrimestral para elaboração dos relatórios, considerado este o intervalo mínimo necessário de acordo com o cenário interno existente.

O relatório deverá identificar os pontos fracos, sensíveis ou de relevância a serem analisados, contemplando linguagem simples, clara e objetiva.

Dentre os pontos de maior interesse, sugere-se a aferição dos itens a seguir indicados em cada um dos quadrimestres, que conterá um quadro resumo a ser ofertado ao dirigente máximo contendo visão panorâmica da execução operacional, orçamentária e financeira do respectivo quadrimestre, a saber:

EVENTO	1º Q.	2º Q.	3º Q.
1.- Análise das receitas	X	X	X
2.- Execução Orçamentária	X	X	X
3.- Aplicação no ensino art. 212 CF	X	X	X
4.- Aplicação recursos do FUNDEB	X	X	X
5.- Aplicação em saúde	X	X	X
6.- Despesas com pessoal	X	X	X
7.- Encargos (INSS, FGTS, IPFMT)	X	X	X
8.- Repasse de duodécimo/Legislativo (art. 29-A da CF)	X	X	X
9.- Precatórios (escrituração e pagamentos)	X	X	X
10. Apuração do Cumprimento do Art.42 da LRF	X	X	X
11. Despesas com pessoal (último ano de mandato)	X	X	X

De maneira concomitante foram destacadas ações pontuais a serem empreendidas em cada um dos quadrimestres pelo controle interno, destacando de maneira sintetizada as ações, seus detalhamentos e respectivos resultados das medidas aferidas e implementadas no decorrer do exercício.

Vejamos o previsto para execução em cada quadrimestre:

Diligências 1º quadrimestre:

- Segregação das funções de lançadoria, tesouraria e contabilidade;



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

Site: www.taiacu.sp.gov.br

- Funcionamento da ouvidoria/e-sic;
- Constatação do impacto/renúncia/REFIS;
- Pagamento dos restos a pagar do ensino até 31/01/2024;
- Concurso público a realizar;
- Constatação da periodicidade das conciliações bancárias (mensal);
- Encerramento do exercício anterior com checagem dos procedimentos e demonstrativos afetos às regras contábeis aplicadas ao Setor Público – Portaria STN 1.131/2021 (Balanço Patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço orçamentário e balanço financeiro);
- Obras em andamento;
- Piso salarial dos profissionais da educação básica nos termos da legislação federal e portaria do MEC;
- AVCB's prédios públicos.

Diligências 2º quadrimestre:

- Processo seletivo (checagem se admissão de pessoal por tempo determinado se deu para atendimento para situações transitórias e mediante processo de seleção por provas);
- Constatação de retenção de ISS e IR dos serviços contratados;
- Atendimento da ordem cronológica de pagamentos (OCP);
- Aferição da movimentação do Fundo Municipal de Saúde em conta única (contas recursos próprios, estadual e federal);
- Constatação da distribuição da merenda escolar nas unidades educacionais;
- Gestão do almoxarife;
- Liquidação das despesas;
- Constatação da execução dos serviços ajustados mediante convênio com entidade do 3º Setor – APAE

Diligências 3º quadrimestre:

- Publicação de atas das audiências públicas;
- Concurso público;
- LDO 2024;
- LOA 2024;
- Gestão de patrimônio;
- Constatação da execução dos serviços ajustados mediante convênio com entidade do 3º Setor – Associação Beneficiária de Pirangi
- Aferição de transporte de alunos da educação básica;
- Reforma administrativa;
- Obras em andamento: CCI;
- Atendimento IEGM – TCESP.



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

Site: www.taiaçu.sp.gov.br

Dessa maneira, realizou-se o adequado planejamento das ações a serem realizadas pelo controle interno, com o adequado detalhamento de fácil compreensão, afastando-se superficialidades, porém, sem explicações exaustivas, atendendo-se rigorosamente os itens estabelecidos pelo art. 74 da CF.

Taiaçu, 30 de janeiro de 2.024.

José Renato de Almeida
Controle Interno